

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a implementação de lixeira comunitária na Rua Rio Oiapoque, altura do nº 846, Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a implementação de uma lixeira comunitária na Rua Rio Oiapoque, altura do nº 846, esquina com a Rua Pintassilva, neste município de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação tendo em vista que, na continuação da Rua Rio Oiapoque, a via torna-se muito estreita, impossibilitando a entrada do caminhão de coleta de lixo. Em razão dessa limitação, os moradores das vielas próximas não possuem local adequado para o descarte dos resíduos e acabam depositando o lixo em frente às residências de outros moradores, o que tem gerado transtornos, desconforto e problemas sanitários para a população local.

A instalação de uma lixeira comunitária em ponto estratégico da via permitirá a correta destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para a organização urbana, a melhoria das condições de higiene e a prevenção de problemas ambientais e de saúde pública.

Dessa forma, a adoção da medida solicitada é fundamental para atender às necessidades dos moradores da região, garantindo melhores condições de limpeza urbana e qualidade de vida à comunidade.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de março 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

